



PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Denomina de "Unidade Básica de Saúde José Alberto Grijó" a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Bairro José de Alencar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE APROVA:

Art. 1º Fica denominada de "Unidade Básica de Saúde José Alberto Grijó" a Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Bairro José de Alencar, no município de João Monlevade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 18 de Maio de 2026.

Fernando Linhares Pereira

Vereador – PODEMOS



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao senhor José Alberto Grijó, cidadão que construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, dedicação à comunidade e relevantes serviços prestados ao município de João Monlevade.

José Alberto Grijó nasceu em 17 de junho de 1948, na cidade de Dom Silvério, filho de Alberto de Oliveira Grijó e Ermínia Soares Grijó. Desde jovem destacou-se pelo compromisso com o trabalho, atuando inicialmente no comércio e posteriormente em instituições bancárias.

No ano de 1966, foi transferido para a agência bancária de João Monlevade, cidade onde estabeleceu suas raízes, constituiu família e construiu uma história pautada pelo respeito, responsabilidade e contribuição social. Em 1972, com a aquisição do Banco de Minas Gerais pelo Banco Real, assumiu o cargo de procurador-chefe da instituição, consolidando uma carreira marcada pela competência, ética e profissionalismo. Em 2003, aposentou-se como gerente operacional do Banco Real, após décadas de relevantes serviços prestados.

Além de sua destacada atuação profissional, José Alberto Grijó também exerceu importante papel social e comunitário, sendo membro da Loja Maçônica Luz do Vale e reconhecido pelo espírito solidário e compromisso com as causas coletivas.

Nos últimos anos, destacou-se ainda pela sua relevante atuação junto ao Hospital Margarida, exercendo a função de provedor da instituição, colaborando diretamente para o fortalecimento da saúde pública e hospitalar de João Monlevade e toda a região.

A homenagem torna-se ainda mais significativa por tratar-se da denominação de uma Unidade Básica de Saúde, área à qual José Alberto Grijó dedicou parte importante de sua trajetória pública e comunitária, especialmente através de sua atuação no Hospital Margarida, contribuindo diretamente para o fortalecimento da saúde em nosso município.

José Alberto Grijó faleceu aos 78 anos, deixando um legado de dignidade, trabalho, respeito e dedicação à comunidade monlevadense. Deixa sua esposa, Maria Denise Alves Simões Grijó, seus filhos Euler e Paola, além de uma neta.

Diante do exposto, requeiro aos nobres colegas apoio na aprovação da matéria para prestarmos esta justa homenagem ao senhor José Alberto Grijó, eternizando seu nome em um importante equipamento público de saúde do município de João Monlevade.

Sala de Sessões da Câmara, em 18 de MAIO de 2026.

Fernando Linhares Pereira
Vereador – PODEMOS





Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330034003000310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em 17/06/2026 11:11

Checksum: **BF226260E2AE4E389A9411C9688BB8CF2167F1F272BF6D33F2B4C095BDF695C9**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330034003000310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.